



(Faouaz Taha)

Denomina "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal.

Art. 1º. É denominada "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

FAOUAZ TAHA



Of. FT 226/2022

Jundiaí, 06 de Setembro de 2022

Ao Senhor

Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação da Rua 01, situada no Loteamento Parc Di Monaco, no bairro Horto Florestal.

Senhor Diretor,

Solicito informações da Rua 01, situada no Loteamento Parc Di Monaco, no bairro Horto Florestal, para fins de denominação, conforme mapa anexo para melhor identificação da via.

- 1 - Pertence ao patrimônio público?
- 2 - É oficializada?
- 3 - É denominada?

Certo de sua prestimosa atenção, aproveito o ensejo para renovar votos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,


FAOUAZ TAÇA
VEREADOR



Ao

Exmo. Sr.

FAUOAZ TAHA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0598418/2022

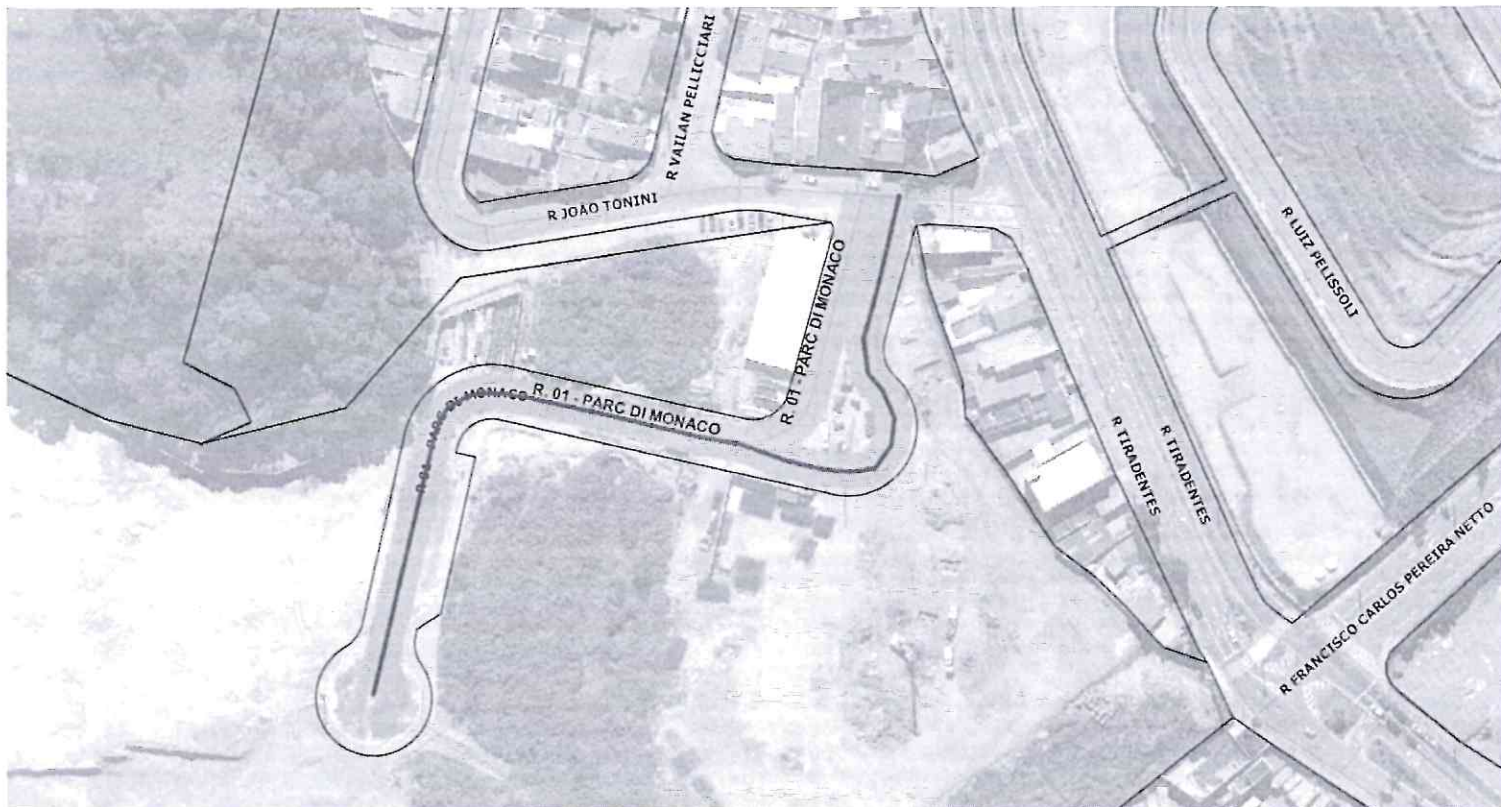
Jundiaí, 20 de outubro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0018005/2022 - Of. FT 226/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 226/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0018005/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situado no Loteamento Parc di Mônaco, no bairro Horto Florestal, integra o patrimônio público e não recebeu denominação até o presente momento.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da via em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 20/10/2022, às 12:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal3ci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0598418 e o código CRC ADA0A1F1.